

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimentos concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – a afetar ao CDist de Viseu - aberto através do Aviso n.º1568/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 2 de fevereiro de 2018 - Referência DRH/AT/11/2017, após o exercício do direito de participação:-----

LISTA FINAL DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

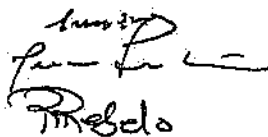
Bernardete Alexandrina Ribeiro Duarte----- a)
Carlos Joel Teixeira Pinto----- i)
Catarina Sofia Saraiva Sampaio----- f)
Décio Filipe de Sousa Correia-----f); g)
Giovani Azeredo Tomás----- a)
José António Pinto Conceição -----c); g); k)
Maria José Moreira Lopes -----c)
Maria Lúcia de Figueiredo Correia -----c); h)
Otilia Maria Figueiredo Leitão -----k)
Patrícia Alexandra da Silva Inocência -----a)
Paula Marta Rodrigues da Silva Pinto -----a); d); f); g); j)
Virgínia Cerdeira Roque-----c); g); h)
Vitor Manuel de Jesus Gomes -----f); g)

Fundamentos da Exclusão:

- a) Após notificação, não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
"Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/valorização profissional".
- b) Após notificação, não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
Não assinalou possuir os requisitos enunciados no artigo 17 da LTFP

- c) Após notificação, não apresentou a entrega do formulário de candidatura na sua totalidade, devidamente preenchido, datado e assinado, mencionado no ponto 12.1 e 12.3 do Aviso de abertura do Procedimento Concursal.
- d) Após notificação, não apresentou o documento mencionado no ponto 12.3, alínea a) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
"Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do art. 28º da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro".
- e) Após notificação, não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea b) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho".
- f) Após notificação, não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea c) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
"Declaração emitida pelo Serviço à que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor".
- g) Após notificação, não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea d) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
"Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem as actividades que se encontra a exercer".
- h) Após notificação, não apresentou o documento(s) mencionado(s) no ponto 12.3, alínea e) do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
"Currículo profissional detalhado e atualizado..."
- i) Após notificação, não comprova reunir as condições necessárias para ser opositor ao presente procedimento Concursal, ao abrigo do disposto no artigo 30º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000 de 15/12, com as alterações introduzidas pelos Decretos – Lei n.º 118/2004 de 21/05 e n.º 320/2007 de 27/09.
- j) Candidatura recepcionada fora do prazo previsto no Aviso de abertura do Procedimento Concursal.
- k) Após notificação, não apresentou formulário obrigatório para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do artílo 51º, n.º 1 e n.º 2 da Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

O Júri



Rebello

Pág. 2/2